

X - no art. 16:

a) onde se lê:

"I - ao § 9º do art. 182-J e § 11 do art. 182-L, [...]"

leia-se:

"I - ao § 9º do art. 182-J e *caput* do § 11 do art. 182-L, [...]"

b) onde se lê:

"V - [...] e § 12 do art. 182-L, [...]"

leia-se:

"V - [...] e *caput* do § 12 do art. 182-L, [...]"

c) onde se lê:

"VII - aos arts. 182-C e 182-D, [...] *caput* do art. 182-U, [...]"

leia-se:

"VII - ao art. 182-C, *caput* do art. 182-D, [...] art. 182-U, [...]"

d) onde se lê:

"IX - ao art. 182-S, I-III, parágrafo único do art. 713-N [...] item XI do Anexo XIII [...]"

leia-se:

"IX - ao art. 182-S, parágrafo único do art. 713-N [...] item 11 do Anexo XIII [...]"

e) onde se lê:

"X - aos §§ 1º e 2º do art. 273 do Anexo I, a partir de 20 de setembro de 2012;"

leia-se:

"X - ao parágrafo único e §§ 1º e 2º do art. 273 do Anexo I, a partir de 20 de setembro de 2012;"

f) onde se lê:

"XII - [...] 18, II, do Anexo III, 12, II, do Anexo IV, [...]"

leia-se:

"XII - [...] 18, II, d-e, do Anexo III, 12, II, c-d, do Anexo IV, [...]"

g) onde se lê:

"XIV - [...] 225-M, *caput*, incisos I, IV, §§ 1º, 2º, 6º, [...] 261-Q, 389-A a 389-V, 677, 709, § 4º, 703-N, parágrafo único, 132, *caput*, do Anexo I, 251, § 3º, do Anexo I, 273, *caput* e parágrafo único, do Anexo I, 50 do Anexo II, 100-E, *caput*, do Anexo II, [...] 225-X, §§ 2º e 3º, [...] 17-G do Anexo II, [...] 261-O e item 31 do Apêndice I do Anexo I, a partir de 1º de dezembro de 2012;"

leia-se:

"XIV - [...] 225-M, *caput*, incisos I e IV, *caput* do § 1º, §§ 2º, 6º, [...] 261-Q, 100-E, *caput*, do Anexo II, [...] 225-X, §§ 1º, 2º e 3º, [...] 17-G do Anexo III, [...] e 261-O, a partir de 1º de dezembro de 2012;"

h) onde se lê:

"XVII - ao art. 100-W, § 1º, do Anexo II, a partir de 21 de dezembro de 2012;"

leia-se:

"XVII - ao § 1º do art. 100-W do Anexo II, da redação prevista no art. 3º-A deste Decreto, a partir de 21 de dezembro de 2012;"

i) onde se lê:

"XX - aos arts. 273, *caput* e § 1º, do Anexo I e 100-U, VII-IX, do Anexo II e, a partir [...]"

leia-se:

"XX - ao *caput* e § 1º, referido no inciso IX do art. 12 deste Decreto, do art. 273 do Anexo I e aos itens VII, VIII e IX, acrescidos à tabela do art. 100-U do Anexo II, a partir [...]"

**DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 6.601, de 22 de julho de 1997, com a nova redação dada pela Lei nº. 6.356, de 24 de abril de 2001;

Considerando o preceituado no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 088/2013-GS, de 4 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme Processo nº. 2013/99615;

Considerando o Parecer nº. 0126/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE os membros a seguir indicados:

*I - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP*

Titular: SANDRA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS

Suplente: EDVALDO MONTEIRO ANDRADE

Titular: COSMO DOS SANTOS CABRAL

*II - Representante dos Pais e Alunos - APAIEPA*

Titular: HILTON MARTINS DURÃES

*III - Representante do Conselho Regional de Nutrição*

Suplente: CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho de Administração Escolar - CAE, os membros a seguir relacionados:

*I - Representantes do Poder Executivo*

Titular: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Suplente: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS

*II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP*

Suplente: MÔNICA EMÍLIA CUNHA EWERTON

*III - Representantes dos Pais e Alunos - APAIEPA*

Titular: VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: MARIA NELMA VIANA OLIVEIRA

Suplente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BORGES

*IV - Representantes do Conselho Regional de Nutrição*

Titular: MARIA HELENA PRAZERES

Titular: ROSA MARIA DIAS

Suplente: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

Art. 3º Os membros do Conselho ora reconduzidos e nomeados cumprirão um mandato de 4 (quatro) anos, na forma do art. 18, § 3º, da Lei Federal nº. 11.947/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado



**PORTARIA Nº 801/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/146216,

R E S O L V E:

exonerar VÂNIA GODINHO FARIA do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 31 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 802/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/145758,

R E S O L V E:

exonerar DENYS SERRÃO PEREIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 803/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/145758,

R E S O L V E:

nomear DENYS SERRÃO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 804/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/147206,

R E S O L V E:

nomear RAPHAEL PACHECO SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 805/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/129873,

R E S O L V E:

exonerar SILVINA MACEDO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 806/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/129873,

R E S O L V E:

nomear PATRÍCIA ALINE MIRANDA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 807/2013-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2013**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/128888,

R E S O L V E:

exonerar PAULO AUGUSTO TELLES LINS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado